Considerando a expiração do mandato dos membros da JARI ocorrida em 05 de maio de 2022, conforme Arts. 1º e 2º da PORTARIA Nº 060/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021;

RESOLVE:

- Art. 1º RECONDUZIR os membros da 1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI's (1ª JA), pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de maio de 2022, conforme relação abaixo:
 - KELSEN KLEINLEI LINS, MF 36381-2, na função de PRESIDENTE;
 - RAYZA MICHELLE CARDOSO REIS, RG Nº 6944071 PC/PA, membro;
- ANTÔNIO JOSÉ BATISTA DE MELLO, RG № 1418019 SEGUP-PA, membro.
- Art. 2º RECONDUZIR os membros da 2ª Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI's (1ª JA), pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de maio de 2022, conforme relação abaixo:
- WALTER RESENDE DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 23113-4, na função de PRESIDENTE;
 - ALBÉLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, RG Nº 1523932 PC/PA, membro;
 - MARCELO FERREIRA DE SOUZA, RG Nº 3416055 PC/PA, membro.
- Art. 3º A Coordenação Geral das JARI's será exercida por KELSEN KLEINLEI LINS, Presidente da 1ªJA;
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022.

Ananindeua, 30 de junho de 2022.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 75/2022, de 01 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto 20.823 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

Considerando que o servidor abaixo efetivamente exerce a referida função desde sua nomeação publicada por meio da Portaria nº 607 de 10 de fevereiro de 2021 na Edição nº3558 do DOM de 15 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

- Art. 1° DESIGNAR o servidor WALTER BONFIM MARQUES Mat.: 35569-0 para o exercício da COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DE TRÂNSITO NAS
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua, 01 de julho de 2022.

THALLES COSTA BELO Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 76/2022, de 01 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90:

Considerando o disposto no Decreto 20.823 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

- Art. 1° DESIGNAR o servidor JOÃO VITOR SANCHES DE LIMA Mat.: 28219-7 para o exercício da COORDENAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MOBILIDADE desta SEMUTRAN.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de junho de 2022.

Ananindeua, 01 de julho de 2022.

THALLES COSTA BELO Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA **DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0279 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, ANGELICA RAYSSA DE SOUSA PEREIRA, para o cargo DAS-04, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, a contar de 01 de julho de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS Presidente do IPMA